

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 096/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Fábio Romero Aragão Cordeiro,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/2007):

“Comunicar a homologação do pedido de licença ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, para tratamento de saúde, no período de 28 a 29/05/2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/junho/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno